Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2004 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que seja realizado a construção da calçada localizada em frente ao Cmei Júlio Inácio Uncer, na Rua Rubens Lopes nº 869, no Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa

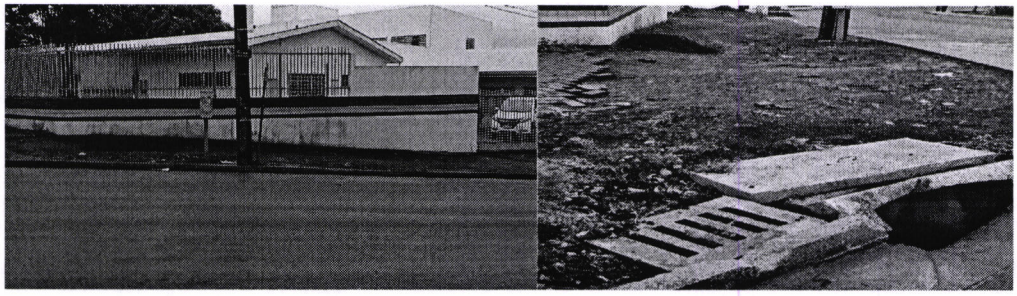
A presente Indicação tem por objetivo atender às diversas solicitações dos professores, colaboradores, moradores da região e, principalmente, dos pais e responsáveis pelos alunos do CMEI Júlio Inácio Uncer, que têm enfrentado grandes dificuldades de locomoção no entorno da unidade escolar, em razão da inexistência de calçada adequada no trecho mencionado.

Cabe ressaltar que a Rubens Lopes passou recentemente por obras de revitalização, ocasião em que as antigas calçadas foram removidas. Apesar de parte das calçadas já terem sido reconstruídas, especialmente nos pontos comerciais, o trecho em frente ao referido centro educacional permanece sem pavimentação adequada para pedestres.

A ausência da calçada obriga os pedestres a caminharem sobre a via pública ou sobre o solo irregular, o que se torna ainda mais crítico em dias chuvosos, quando a lama e o acúmulo de água dificultam o acesso. Tal situação expõe crianças, pais, servidores e demais pedestres a sérios riscos de acidentes, considerando que o fluxo de veículos na Rua Rubens Lopes é intenso.

Além do aspecto da segurança viária e da acessibilidade, a construção da calçada em frente ao CMEI proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, conforto aos pedestres e adequação às normas de acessibilidade previstas na legislação vigente, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública e da qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas para que a demanda seja analisada com a urgência e a sensibilidade que o caso requer, priorizando a segurança e o bem-estar das crianças e famílias atendidas pelo CMEI Júlio Inácio Uncer.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA